



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA Nº 433, DE 3 DE MAIO DE 2013**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 11 de março de 2013,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Classe “EII”, Nível 2, lotada no Câmpus Ponta Porã, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 11 de março de 2013 a 8 de julho de 2013.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 9 de julho de 2013 a 6 de setembro de 2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor